

Aviso

Mobilidade Interna - Modalidade Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho, datado de 01 de março de 2023, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras ao abrigo dos artigos 92.º e 93.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, da trabalhadora da Câmara Municipal de Anadia:

- **Andreia Filipa Lopes da Fonseca**, Assistente Operacional para desempenhar funções de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 7, no montante de 861,23€.

A mobilidade produz efeitos a 01 de abril do ano em curso e vigora pelo período de 18 meses.

Paços do Município de Anadia, 09 de março de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Engª.)